

Maria do Socorro S. de Almeida	5613663/5	Coord. de Finanças	2008/2009	07.12.09 a 05.01.2010
Maria do Socorro Cordeiro Costa	5725550/5	Ass. de Com. I	2008/2009	10.12.09 a 08.01.2010

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Roberto Ferreira

Secretário de Estado de Comunicação

**DESIGNAÇÃO EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49386**

Portaria nº 515 de 26 de novembro de 2009.

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo do Pará no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adequar o controle de bens móveis das diversas unidades da Secretaria de Estado de Comunicação e, também, a necessidade de ampliar o controle físico dos bens e criar melhores condições para a prestação de contas de bens patrimoniais;

**CONSIDERANDO** o dever de preservar o patrimônio público ou aquele que estejam sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar que os servidores da Secretaria de Estado de Comunicação Rodolfo de Oliveira Gerhardt, matrícula 54180148/2, Assessor de Imprensa II e Francisco Carlos Cardoso Sodré, matrícula 5323550/2, Assessor de Imprensa II, que ficarão responsáveis pelo controle, liberação e armazenamento dos equipamentos fotográficos desta Secretaria.

**Art. 2º** - Os servidores designados zelarão pela guarda e o bom uso dos equipamentos de sua unidade, observando as seguintes normas:

**I** – Em caso de necessidade de transferência e/ou cedência de algum bem permanente, faça-lo formalmente para a Coordenadoria de Administração e Serviços – CAS/SECOM, para providências quanto a autorização da transferência e/ou cedência.

**II** – Em caso de furto ou roubo de algum bem permanente do acervo da Unidade, comunicar oficialmente a Coordenadoria de Administração e Serviços – CAS/SECOM, para providências cabíveis.

**III** – Difundir a importância da responsabilidade com os bens públicos.

**Art. 3º** - A designação dos servidores se fará através de Comunicação Interna (CI) pela Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/SECOM.

**Art. 4º** - A presente Portaria terá vigência a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Paulo Roberto Ferreira

Secretário de Estado de Comunicação – SECOM.

## IMPrensa Oficial DO ESTADO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48723**

Dispensa: 8/2009

Data: 19/11/2009

Valor: 39.130,00

Objeto: Reforma geral da rede elétrica predial do prédio

Fundamento Legal: No art.24, IV da lei federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 24/11/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

22662119327840000 449039 0261000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: Turco Comércio, Representações e Serviços Ltda.

Endereço: Rua Municipalidade - de 859/860 ao fim, Bairro: Umarizal, 1646

CEP. 66050-350 - Belém/PA

Telefone: 9132239451 Fax: 9132441302

Ordenador: JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48963**

**INEXIGIBILIDADE: 5/2009**

Data: 30/11/2009

Valor: 21.906,25

Objeto: Execução dos serviços de manutenção corretiva das

máquinas Offset Bicolor, marca Heidelberg.

Fundamento Legal: art. 25, caput, da lei Federal nº 8.666/93

Data de Ratificação: 01/12/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

22662119327840000 339039 0261000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: Heidelberg do Brasil Sistema Gráficos e Serviços Ltda.

Endereço: Avenida Engenheiro Domingos Ferreira - de 1387 a

2201 - lado ímpar, Bairro: Boa Viagem, 1929

CEP. 51111-021 - Recife/PE

Telefone: 8134635203

Ordenador: JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48937**

**PORTARIA N.º 195, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 0243/2009/IOE.

**RESOLVE:** Ratificar a decisão que tornou inexigível de licitação a contratação da empresa Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda., para manutenção execução dos serviços de manutenção corretiva das máquinas Offset Bicolor, marca Heidelberg, consoante o que dispõe o art. 25, "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente.

**PORTARIA.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49262**

**PORTARIA N.º 188, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos dos Processos n.º 106/2009/IOE.

**RESOLVE:** Dispensar de licitação a contratação da empresa Antivírus Soluções e Comércio de Informática Ltda., para manutenção e recuperação da rede lógica da autarquia, na forma da proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente.

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48662**

**PORTARIA N.º 194, 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos dos Processos n.º 0229/2009/IOE.

**RESOLVE:** ratificar a decisão que autorizou a contratação da empresa Turco Comércio, Representações e Serviços Ltda., para execução dos serviços de recuperação da rede elétrica da autarquia, na forma da proposta apresentada, de vez que a decisão tem amparo no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49741**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o n.º 005/2009/IOE**, tendo como objeto aquisição de **material para utilização em gráfica**, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos, o qual proclamou como vencedora a empresa **LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA**, resolve **HOMOLOGAR** o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA) 16 de NOVEMBRO de 2009

**JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49751**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o n.º 006/2009/IOE**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de **SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES** para as dependências da IOE, conforme especificações constantes do ANEXO IV do edital, o qual proclamou como vencedora a empresa **STERELIZER DESINFECÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA**, resolve **HOMOLOGAR** o referido certame, com base no

disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA) 16 de NOVEMBRO de 2009.

**JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49753**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o n.º 009/2009/IOE**, tendo como objeto a aquisição de papel offset, na forma descrita e especificada no Anexo III – Termo de Referência do edital, o qual proclamou como vencedora a empresa **MELO & PINHEIRO LTDA**, resolve **HOMOLOGAR** o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA) 19 de NOVEMBRO de 2009.

**JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49756**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o n.º 010/2009/IOE**, tendo como objeto **aquisição de chapas de alumínio anodizadas, positivas, sensibilizadas, com capacidade mínima de 150.000 (cento e cinquenta mil) tiragens**, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos, o qual proclamou como vencedora a empresa **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, resolve **HOMOLOGAR** o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA) 19 de novembro de 2009.

**JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente



**ERRATA DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49628**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 261 – DAF/GEPS DE 18 DE JULHO DE 2008**

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 06-08-2008 a 09-09-2008

TRIÊNIO: 10-04-2000 a 10-04-2003

LEIA-SE:

PERÍODO: 06-08-2008 a 04-09-2008

TRIÊNIO: 10-04-2003 a 10-04-2006

**EDITAL N.º 05/2009 – SEAD/CEASA/PA, DE 01 DE**

**DEZEMBRO DE 2009\***

Número de Publicação: 49655

\*Republicado por ter saído com incorreções no Diário

Oficial do Estado nº 31.557, de 02.12.2009.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ – CEASA/PA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS**

**EM EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL**

**FUNDAMENTAL**

**CONCURSO PÚBLICO C-152**

**EDITAL N.º 05/2009 – SEAD/CEASA/PA, DE 01 DE**

**DEZEMBRO DE 2009\***

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna público a **convocação para a entrega dos documentos referentes ao desempate** dos candidatos aprovados do Concurso Público para provimento de vagas em empregos de nível médio e de nível fundamental das Centrais de Abastecimento do Pará - CEASA/PA, cujos resultados estão empatados de acordo com o item 14 subitem 14.1 letra b do Edital N.º 01/2009 – SEAD/CEASA/PA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

1. Nome dos candidatos ordenados por cargo e ordem alfabética:

**1.1 AGENTE ADMINISTRATIVO**

ADILANE WATANABE CAMPINEIRO, ALCIR DE JESUS TRINDADE

DE OLIVEIRA, ALDECY MARINHO MONTEIRO, ALESSIO

DA SILVA CHAVES, AMÁLIA ALVES CHAVES, ANA ALICE

DA SILVA COSTA, ANA CAROLINA FERNANDES PENA, ANA

CAROLINA SOUZA DA CONCEICAO, ANA KARENINE PAIVA

COSTA, ANA PAULA DE SOUZA COSTA, ANDERSON LUIS